



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.133, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" EM HOMENAGEM DO DIA DO ADVOGADO AO SENHOR: ARNALDO RAMOS DE BARROS JÚNIOR, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE, NA ÁREA ADVOCATÍCIA.

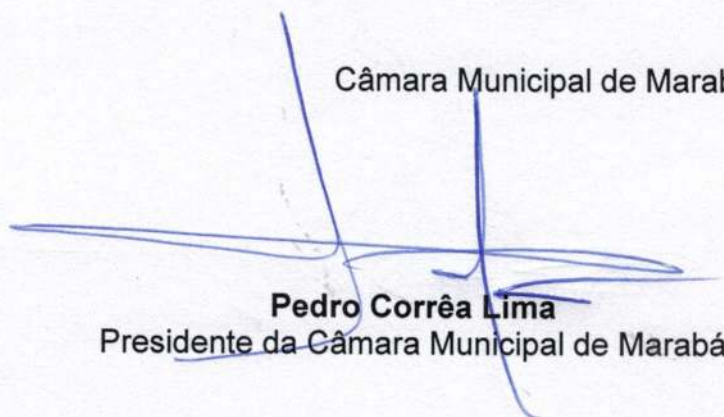
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor: ARNALDO RAMOS DE BARROS JÚNIOR, o Título de "HONRA AO MÉRITO" pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, na área Advocatícia.

Art. 2º O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá